

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e centralizar respostas às notificações, ofícios, pedidos de informações e afins aos Órgãos de Controles Externos do município;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal ter o controle nas respostas dos ofícios, notificações e pedidos de informações dos Órgãos de Controle Externos encaminhadas às Secretarias Municipais e todos os demais setores da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal atenta ao Princípio Constitucional da Legalidade e da Eficiência necessita **responder tempestivamente** aos ofícios, notificações e pedidos de informação dos **Órgãos de Controle Externo**;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR servidores para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO, PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – “COMPROCE”** na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES com a finalidade de monitorar, administrar e providenciar respostas aos ofícios, notificações e pedidos de informações advindos dos Órgãos de Controle Externo, bem como apresentar ao Executivo Municipal soluções para as demandas apresentadas nas respectivas solicitações.

Art. 2.º- A “COMPROCE” será subordinado diretamente ao Prefeito Municipal e terá os seguintes servidores públicos municipais responsáveis pelas demandas dos Órgãos de Controle Externo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANA CRISTINA DA SILVA PARANAGUA – Mat. **10503**

FRANCINY BROMMENSCHENKEL GONÇALVES – Mat. **12.776**

JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE – Mat. **13.602**

THIAGO MAGELA GUIMARÃES – Mat. **4485**

WILQUE JHONATHAN CARDOSO OSVALDO – Mat. **13.603**

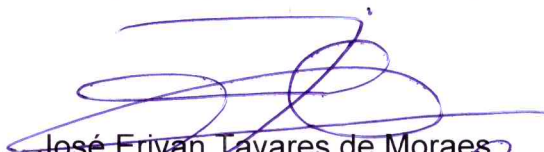
Parágrafo Único – A servidora **FRANCINY BROMMENSCHENKEL GONÇALVES**, exercerá a presidência da referida Comissão.

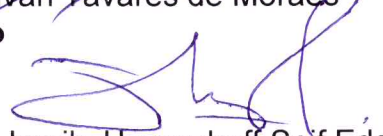
Art. 3.º - A “**COMISSÃO DE MONITORAMENTO, PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO - COMPROCE**” deverá criar arquivo digital e físico do Processo Administrativo gerado pelo ofício, notificação e pedido de informação advindo dos Órgãos de Controle Externo.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026